



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Compra de vaga em evento externo de capacitação: NR 35 – Trabalho em Altura.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

SEMPRO

Responsável:

CAROLINA TRINDADE DE SOUZA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Norma Regulamentadora nº 35 estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho em altura, visando à segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Visto que a NR 35 é obrigatória para empresas e órgãos que realizam atividades em altura, independentemente da frequência com que tais atividades ocorram, é imprescindível que os servidores desta SEMPRO estejam devidamente treinados.

Esse treinamento habilita os servidores a reconhecerem e mitigarem os riscos associados ao trabalho em altura, o que reduz significativamente a chance de acidentes graves ou fatais, protegendo os trabalhadores e minimizando os custos decorrentes de acidentes laborais.

Portanto, o treinamento NR 35 é uma medida preventiva e obrigatória que assegura a integridade dos trabalhadores e o cumprimento das regulamentações de segurança, sendo uma contratação essencial para a SEMPRO.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Contratação de 4 (quatro) vagas para os servidores: - Camila Rahmeier Marquette Saikoski, Débora Becker, Marco Franzoi Dri, Paulo Henrique Fortuna Rolemberg.

Os servidores listados ainda não participaram da capacitação específica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 26/09/2025

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (x) Fortalecer a governança e a gestão estratégica**
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente

Carolina Trindade de Souza
Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos